

**MORFOLOGIA DA LIBRAS  
E A (RE)AFIRMAÇÃO LINGUÍSTICA:  
O ÓBVIO QUE AINDA PRECISA SER DITO**

*Robeivaldo Correia dos Santos (UFRB)*  
[bem\\_fsa@hotmail.com](mailto:bem_fsa@hotmail.com)  
*Camila Fernandes dos Santos (UFRB)*  
*Emmanuelle Félix dos Santos (UFRB)*

A língua brasileira de sinais (doravante libras), originária de comunidades surdas brasileiras, é reconhecida oficialmente no Brasil como meio legal de comunicação e expressão pela lei 10.436, de 24 de abril de 2002, e regulamentada pelo decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Apesar disso, há, principalmente entre as pessoas ouvintes, a propagação, dentre outros mitos que descaracterizam o conceito da libras enquanto língua, de que a libras é uma versão sinalizada da língua majoritária, no caso, a língua portuguesa. Haverá uma relação de dependência da libras com a língua portuguesa, ao menos no que tange ao sistema morfológico? A hipótese norteadora desta pesquisa é a de que não há essa dependência, uma vez que os sistemas morfológicos de ambas as línguas são distintos. O mito, anteriormente referido, é decorrente do fato de muitas pessoas ainda desconhecerem a verdadeira natureza das línguas de sinais - no caso do Brasil, a libras. O objetivo deste trabalho é reafirmar que a libras possui estrutura morfológica própria e independe da língua portuguesa, desconstruindo conceitos errôneos e distorcidos sobre o status da libras. Sendo assim, este estudo trata-se de uma reflexão teórica com base na pesquisa bibliográfica sobre os pressupostos teóricos e abordagens de Ferreira (2010), Gesser (2009) e Quadros (2004), que discorrem sobre o status linguístico das línguas de sinais e da libras e apresentam uma descrição morfológica da libras, argumentando sobre a autonomia da mesma enquanto língua. Esta pesquisa justifica-se por divulgar a autonomia linguística da libras, contribuindo para a inclusão social da pessoa surda, entendendo que a língua é o principal veiculador do poder, e forma materializada do discurso.